

DELIBERAÇÃO 033/CMAS/2020 - 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social SUAS - Biênio 2020 a 2022 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 75^a Reunião Extraordinária no dia 01/09/2020, Ata 203^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social /SUAS - Biênio 2020 a 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6848ad1c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>